



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

**MATRÍCULAS REQUERIDAS ENTRE 02/02 E 07/02/2022 - 1º REMANEJAMENTO**  
**IF SERTÃO-PE CAMPUS FLORESTA**

**SUBSEQUENTE**  
**CURSO AGROPECUÁRIA - 1ª ENTRADA (2022.1) - TURNO MATUTINO**

<b>Vagas Remanescentes</b>		
<b>Inscrição no Processo Seletivo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação da pré-matricula</b>
16507	ALDENICE JOISY DOS SANTOS	DEFERIDA CONDICIONAL
15215	GRAZIELE SABRINE CÂNDIDO DA SILVA	DEFERIDA
19360	SEILDA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
19370	EDIVANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
15817	JOÃO SATURNINO DOS SANTOS NETO	DEFERIDA CONDICIONAL
17422	ALANI CAROLINE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDA CONDICIONAL
16618	NATÁLIA SOUZA DA SILVA	DEFERIDA CONDICIONAL

**OBSERVAÇÕES**

I- Os candidatos com matrícula DEFERIDA ou DEFERIDA CONDICIONAL serão registrados no Sistema Acadêmico, ficando a matrícula definitiva condicionada à entrega física das cópias dos documentos exigidos, com apresentação dos originais, em período a ser divulgado logo após o início das aulas.

II- Os candidatos que necessitaram de período adicional para apresentação de documentos precisam enviar a documentação pendente até 08/04/2022, para o e-mail [cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)  
Conforme item 2.7 do Edital nº 50/2021, o estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

III- Poderão ser impetrados recursos contra este resultado no dia 09/02/2022, pelo e-mail [cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br).